



Servidores, aposentados, pensionistas e demais beneficiários,

Desde que surgiram as primeiras informações sobre o novo coronavírus, órgãos internacionais e nacionais de saúde começaram a elaborar uma série de recomendações preventivas. Nos últimos dias, a Organização Mundial da Saúde (OMS) elevou a classificação do vírus para o patamar de pandemia, ou seja, quando há disseminação global da doença. A partir desta classificação, novas ações de prevenção passaram a ser adotadas em todas as esferas.

Deste modo, em sintonia com os órgãos de saúde e buscando reduzir possíveis fatores de transmissão da doença, **o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Canoas (Canoasprev) informa que as seguintes medidas serão adotadas para prevenção ao coronavírus.**

- **A abertura de processos**, desde que contendo todos os documentos solicitados, e as dúvidas sobre o andamento **deverão ser encaminhadas exclusivamente através do e-mail priscilla@canoasprev.rs.gov.br ou telefone (51) 3462-8801 para os processos de saúde (FASSEM); e denise@canoasprev.rs.gov.br/lucivelasque@canoasprev.rs.gov.br ou (51) 3462-8819/3462-8846 para os demais processos;**
- Os **procedimentos eletivos (não urgentes) estarão suspensos temporariamente**. Já os atendimentos de urgência seguirão inalterados;
- As **perícias odontológicas serão suspensas temporariamente** e os atendimentos poderão ser marcados diretamente com os prestadores credenciados.
- As **carteirinhas de beneficiários do FASSEM, com vencimento entre março e 31 de agosto de 2020, serão renovadas automaticamente**. Não será necessário o comparecimento à sede do Canoasprev para retirada do novo documento. A comprovação, quando necessária em instituições/prestadores credenciados, deverá ser feita com a carteirinha vencida;
- O **recadastramento anual (prova de vida) será suspenso até 31 de agosto de 2020**, sem que haja qualquer prejuízo aos aposentados e pensionistas;
- As **impressões de contracheques e informes de rendimentos deverão ser feitas somente pela internet**, através do endereço <http://www.canoasprev.rs.gov.br/contracheque/index.php>. Usuários que não possuem login e senha, poderão obtê-los através do telefone (51) 3462-8846;
- **Clientes do Banrisul e do Banco do Brasil estarão dispensados da emissão de carta margem para obtenção de empréstimos consignados**. Devido a restrições no sistema bancário, clientes da Caixa Econômica Federal deverão seguir buscando o documento junto ao Canoasprev;
- As **atividades do Grupo Bem Viver estarão suspensas temporariamente;**
- **Eventos no auditório do Canoasprev**, como entrega de portarias de aposentadoria, e empréstimos do espaço **serão suspensos;**
- Os **atendimentos realizados pela ouvidoria serão feitos exclusivamente por e-mail e telefone.**

As medidas citadas passam a valer a partir de 17 de março de 2020 e outras poderão ser comunicadas oportunamente.

Dúvidas gerais poderão ser esclarecidas através do e-mail canoasprev@canoasprev.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3462-8800.